

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Portaria n.º 317/2005 de 23 de Agosto de 2005**

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições naquele domínio;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade do funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam o aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens;

Considerando que diversas Escolas Básicas e Secundárias estão a promover cursos de formação no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens - PROFIJ.

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para o Fundo Escolar da Escola Básica de Capelas a verba de € 3.315,13€ (três mil trezentos e quinze euros e treze cêntimos), a ser processada pelo Plano – programa 02, capítulo 40, divisão 03, correspondendo a mesma ao saldo final das despesas do Programa Formativo de Inserção de Jovens.

20 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo Meneses.